

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 849 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4214/2022

De acordo com os elementos e despachos constantes do processo Administrativo nº 4214/2022, e no parecer jurídico favorável advindo da procuradoria municipal, opinando pela possibilidade da contratação direta, ficou demonstrado estar Dispensável a Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, em razão do pequeno valor, com vistas à contratação direta da empresa Cirlene de Castro Tieppo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 30.714.386/0001-64, detentora da melhor proposta comercial previamente orçada, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ambiental junto ao Programa Município Verde Azul do Govern do estado de São Paulo, licenciamento Cetesb e Ibama, no valor total de R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Em trânsito, junto ao Departamento de Suprimentos para:

Publicar o Termo de Dispensa Licitatória e, após,

Emissão do Contrato Administrativo, com posterior publicação do extrato;

Informar a AUDESP - FAQSE IV

Nova Odessa, 30 de junho de 2022

DAINA GUTMANIS

Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Edital: 04/TP/2022. Processo: 1435/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da antiga CMEI Padre Victor Facchin Canossiano, com fornecimento de materiais e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 03. Empresas Classificadas: Em primeiro lugar a proposta de empresa RSPlan Engenharia Ltda com o valor total de R\$ 416.315,83, em segundo lugar a proposta da empresa Conspek Construtora e Consultoria Eireli com o valor total de R\$ 457.661,65 e em terceiro lugar a proposta da empresa Vênus Engenharia e Construtora Ltda - EPP com o valor total R\$ 463.481,82.

Nova Odessa, 30 de junho de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 13/PE/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 4699/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A CENTRAL DE AMBULÂNCIAS. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor das seguintes empresas: os lotes 01 e 02 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa AN TOMAR FRANCISCO DE SOUZA -ME e o lote 03 objeto deste pregão eletrônico em favor da empresa BERNARDINO DA LUZ UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA. Data da adjudicação e Homologação: 30/06/2022.

Nova Odessa, 30 de junho de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto o edital de Pregão Eletrônico nº. 20/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ROCADEIRA LATERAL, BOMBA COSTAL, MOTOSERRA, MOTOR DE POPA MOTO PODA E SOPRADOR COSTAL PARA A DEFESA CIVIL). O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 01/07/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 30 de junho de 2022

DAINA GUTMANIS

Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº7374/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação de cirurgia de artroplastia de quadril (lado esquerdo) para atendimento a mandado judicial, por dispensa de licitação, das empresas Clínica São Lucas - R\$ 11.427,00, Comércio e Importação Erecta Ltda. - R\$ 13.410,00, Leonardo Salani Jacob - R\$ 13.000,00, com valor total de R\$ 37.837,00.

Nova Odessa, 22 de junho de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº8032/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de medicamentos para atendimento dispensação na farmácia hospitalar, por dispensa de licitação, das empresas Inova Comercial Hospitalar - R\$ 53.200,00, Comercial Cirúrgica Rioclarense - R\$ 23.508,00, com valor total de R\$76.708,00.

Nova Odessa, 23 de junho de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 662021. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3568/2022 **Modalidade:** Tomada de Preço nº 07/2022, **CONTRATADA:** Mariah Limpeza e Serviço Ltda. **Assinatura:** 29/06/2022. **VALOR** R\$ 240.978,85 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de 02 (duas) quadras de tênis no Jardim Santa Rosa, no Município de Nova Odessa, com fornecimento de material e mão de obra de execução, nos termos das especificações constantes dos Memoriais Descritivos, Planilhas de Composição de Custos Unitários,



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos anexos.

THIAGO GENTIL
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

ERRATA PUBLICAÇÃO - 29/06/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) AO CONTRATO N. 024/2022.CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12350/2021. **Modalidade -** Pregão Presencial 04/2022. **CONTRATADA:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. **Assinatura:** 28/06/2022. **VALOR** R\$ 6,66 o litro de leite.

ONDE SE LÊ: Objeto: Licença de uso para implantação de sistema de Diário Oficial Eletrônico do Município. Levantamento de informações, preparação de ambiente tecnológico dentro do servidor da contratada, configuração e parametrização dos módulos do sistema, incluindo, no mínimo, as seguintes funcionalidades: envio de Matérias; -Aprovação de Matérias; -Alteração das Datas de Publicação; -Solicitação de Prorrogação de Prazos; -Calendário de Publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município; -Histórico de Acesso do Usuário; -Ajuda do Sistema; -Troca e Recuperação de Senha.

LEIA-SE: Fornecimento parcelado de leite integral para o consumo dos servidores municipais, com cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e micro-empendedor individual

RENAN COGO DA SILVA
Secretário Adjunto Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano
CARLA FURINI DE LUCENA
Chefe Interina de Gabinete
DAINA GUTMANIS
Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1993/2022. **Modalidade -** Pregão Presencial 21/2022, **DESENTORA:** Laser Tech Comercial Eireli EPP. **Assinatura:** 29/06/2022. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de materiais, acessórios e periféricos para a realização de manutenções corretivas e evolutivas para o "parque de equipamentos" de informática, viabilizando a execução das atividades manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, conforme descreve o presente termo de referência e seus anexos, visando atender as necessidades de todos os departamentos e secretarias do

12	1.10.02.0415-3 - Limpador para monitor de LCD em embalagem aplicador tipo Frasco Pump com 120ml com as seguintes características mínimas:DescricaoProduto a base de éteres glicolicos e agua Indicada na remoção de manchas marcas de dedos gordura e poeira de monitores de LCD e Plasma eliminando a estatica do monitor reduzindo o acumulo de po na telaAspecto liquido transparente de odor caracteristico e nao residuoDensidade a 25C g cm 0930 a 0933 gcmEmbalagem Frasco Pump com 120ml Marca de Referencia IMPLASTEC Modelo Clean LimpadoraTelahttpwwwimplastec.com.br/produtos/letoquimico/assinformaticacleanlimpatelasimplastec	25,000	FR	R\$ 27,60
----	--	--------	----	-----------

ITENS ABERTOS À AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	MATERIAL	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO
17	1.10.02.0440-4 - Patch Cord UUTP CAT5e 50m Azul com as seguintes características mínimas ou similaresComprimento 50mDiâmetro nominal 5200Peso 0031kgmCor azulTipo de conector RJ45Tipo de cabo UUTP CAT5eTipo de condutor Cobre eletrolítico flexível nu formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 020mmQuantidade de pares 4 Pares 24AWGMaterial do contato elétrico 8 Vias em bronzes fosforoso com 100m 254m de níquel e 127m de ouroMaterial do corpo do produto Material termoplástico transparente UL 94VOPadiao de montagem T568E-código as características TIA/EIA 568 B2 para CAT 5e e ISO/IEC 11801(Produto com Cabo MultiLan Extraflexível UUTP certificado pela AnatelEmbalados IndividualmenteMontado e testado 100 em fabricaMarca de Referencia Furukawa Modelo UUTP MULTILAN CAT5E CM T568A 50M AZUL Codigo 35103607httpwww.furukawa.com.br/produtos/conectividade/metalicpatchcordpatchcordmultilanca5e151.htm	150,000	PC	R\$ 88,90
20	1.10.02.0550-8 - Teclado para microcomputador PC com leiaute ABNT2 e conexao USB com as seguintes características mínimas Equipamento novo sem ultima utilizacao Tipo Padrao exclusivo compacto ou slim Teclas Quantidade de no minimo 107 Teclas Interface Conexao USB Cor Preta ou predominantemente escura Compatibilidade Windows 1087/ataXP ou Superior Ajuste de altura Design resistente a derramamento de liquido Leiaute Portugues Brasileiro ABNT2 Leds indicadores de CapsLock NumLock etc Os produtos deverao ser entregues em suas embalagens originais individuais e lacradas e nao serao recebidos caso haja qualquer sinal de violacao	250,000	UN	R\$ 48,90
25	1.10.02.0555-9 - Abraçadeira de nylon medindo 2000mm x 250mm com as seguintes características mínimas ou similares Material Poliamida 66 Estabilizada a Ultravioleta PA66UV Cor Preta Temperatura de utilizacao 40C a 85C Comprimento 2000mm Largura 250mm Tensao de ruptura 80KgMmarca de Referencia HellemannTyton Modelo T18RU/htpswww.hellemannnyton.com/sharepdf/10/0488.pdf	1000,000	PC	R\$ 0,24
26	1.10.02.0556-7 - Abraçadeira de nylon medindo 1500mm x 360mm com as seguintes características mínimas ou similares Material Poliamida 66 Estabilizada a Ultravioleta PA66UV Cor Preta Temperatura de utilizacao 40C a 85C Comprimento 1500mm Largura 360mm Tensao de ruptura 140KgMmarca de Referencia HellemannTyton Modelo T30RU/htpswww.hellemannnyton.com/sharepdf/10/0488.pdf	500,000	PC	R\$ 0,18

ITEM	MATERIAL	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO
1	1.10.02.0065-4 - Midia virgem DVDR 47GB 8X com as seguintes características mínimas ou similaresMidia gravavelCapacidade de 47GBVelocidade de 8xDiâmetro do disco 120mmShrink com 100 midiasMarca de Referencia MultiLaser Modelo DV110httpwww.multilaser.com.br/produtos/ps/4079	300,000	PC	R\$ 158,00
2	1.10.02.0226-B - Cabo USB 20 para impressora tipo AB de 18m de comprimento com as seguintes características mínimas ou similaresEspecificacoesInterface USB 20 compativel com 11Comprimento 180mVelocidade 480MbpsMarca de Referencia Leadership Modelo 4071	50,000	PC	R\$ 21,45
3	1.10.02.0227-4 - Base para Mouse Mouse Pad com superficie lisa em tecido na cor preta com base em borracha antiderrapante com formato retangular medindo aproximadamente 180x220mm variacao aceitavel de ate 10	400,000	PC	R\$ 9,95
4	1.10.02.0248-7 - Caixa de Som para microcomputador 20 na cor preta com as seguintes características mínimasEspecificacoesEnergia fornecida por porta USBAudio P2 de 35 mmAltofalantes 50 x 90 mmAcabamento em pretoCom Controle de Volume1 Watts RMSMarca de Referencia Genius Modelo 31730981101 SPU110httpwww.geniusnet.com/Site/pc/Node1151C/tUnit110BaseDSD10mp5	30,000	PC	R\$ 95,90
7	1.10.02.0363-7 - Cabo HDMI x HDMI de 2m com as seguintes características mínimas ou similaresInterface HDMIAComprimento 200mCompativel com TVs e Monitores de LCD e PlasmaMarca de Referencia Leadership Modelo 1015httpwww.leadership.com.br/CaboHDMIxHDMI/ht ml/codoproduto/1015	50,000	PC	R\$ 41,15
11	1.10.02.0413-7 - Filtro de Linha Profissional com 8 tomadas na cor preta com as seguintes características mínimas ou similaresCaracterísticas Supressor de transiencia e picos de tensao Protecao contra sobrecargas chave LigaDesliga com funcao Switch Breaker e led indicador de funcionamento 08 Tomadas eletricas padrao NBR 14136 Sistema de fixacao em parede Fusivel externo de protecao e fusiveis termicos internos Led indicadores de aterramento de tensao 127V220V Especificacoes Tecnicas Numero de tomadas eletricas 08 de acordo com novo padrao NBR 14136 Corrente maxima 10A Tensao de operacao 127V220V Fator de protecao 140 Joules Filtro de linha Classe X2Y2 Pico maximo de corrente 4500A Fusivel de vidro 15A250v Acao rapida Potencia maxima de consumo tensao de entrada 127V1270W Tensao de entrada 220V2200W Tensao maxima de grameamento 710V Comprimento do cabo 1m Cabo certificado Conforme NBR NM 243 Plugue certificado NBR 14136NBR NII 608641 Marca de Referencia Clone Modelo F8 preto Cod 01087httpwww.wlone.com.br/site/Pages/Produtos.aspx?Pr oduto3383Categoria76	30,000	PC	R\$ 44,53

27	1.10.02.0557-5 - Abraçadeira de nylon medindo 2000mm x 460mm com as seguintes características mínimas ou similares Material Poliamida 66 Estabilizada a Ultravioleta PA66UV Cor Preta Temperatura de utilizacao 40C a 85C Comprimento 1500mm Largura 460mm Tensao de ruptura 220KgMmarca de Referencia HellemannTyton Modelo T50RU/htpswww.hellemannnyton.com/sharepdf/10/0488.pdf	500,000	PC	R\$ 0,29
32	1.10.02.0562-1 - Roteador Wireless 300Mbps com as seguintes características mínimas ou similaresWIRELESS Padroes WIFI 4 IEEE 80211n 24 GHz Velocidade de WIFI N300 24 GHz 300 Mbps 80211n Capacidade de WiFi Legado IEEE 80211g Modos de Operacao o Modo Roteador o Modo Portal de Acesso AP o Modo Extensor de AlcanceHARDWARE Processador CPU com um nucleo Portas Ethernet o 1 Porta 10/100 Mbps WAN o 4 Portas 10/100 Mbps LAN Botoes o Botao de reset Alimentacao 9V 06ASEGURANCA Criptografia WIFI o WEP o WPA o WPA2 o WPAWPA2Enterprise 8021x Seguranca de Rede o SPI Firewall o Access Control o IP MAC Binding o Application Layer Gateway Rede para Visitantes 1 Rede para Visitante 24 GHz WPN Server o OpenVPN o PPTPSOFTWARE Protocolos o IPv4 o IPv6 Tipos de WAN o Dynamic IP o Static IP o PPPoE o PPTP o L2TP Qualidade de Servico QoS o QoS por dispositivo NAT Forwarding o Port Forwarding o Port Triggering o DMZ o UPnP IPTV o IGMP Proxy o IGMP Snooping Leis DHCP o Address Reservation o DHCP Client List o Server DDNS o TPLink o NOIP o DynDNS Gerenciamento o Tether App o Pagina WebMarca de Referencia TPLink Modelo TLWR840Nhtpswww.tplink.com.br/home/networking/wi frouid/ter840noverview	20,000	UN	R\$ 179,95
55	1.10.02.0568-0 - Conector de Midia Gigabit de modo unico com as seguintes características mínimas ou similares Padroes e Protocolos IEEE 8023ab IEEE 8023x IEEE 8023c Funcoes Basicas o Controle de Fluxo Full Duplex IEEE 8023x o Estende a distancia da fibra em ate 15 km Portas o 1 porta SCLUPC 1000M o 1 porta RJ45 101001000M Auto MDI MDIX Comentrio da Onda 1310nm Network Media 1000BASELX Fibra de modo unico Network Media 1000BASET o LTP cabo categoria 5 e maximo 100m o E1ATIA568 1000 STP maximo 100m Indicadores LED LIGADO LINK RX Fonte de Energia Adaptador de Alimentacao Externa Consumo de Energia Maximo 55W Seguranca e Emisao FCC CE RoHSMarca de Referencia TPLink Modelo MC210C3htpswww.tplink.com/business/networking/accessorymc210csoverview	20,000	PC	R\$ 530,50
58	1.10.02.0588-5 - Pen Drive 16GB USB 20 com as seguintes características mínimas ou similares Capacidade 16GB Interface USB 20Marca de Referencia Adata Modelo C906htpswww.adata.com/mzspecification12	30,000	PC	R\$ 37,99
60	1.10.02.0590-7 - Pen Drive 32GB USB 32 com as seguintes características mínimas ou similares Capacidade 16GB Interface USB 32 Gen1 compativel com versao anterior USB 2000s Modelo de Referencia Adata UV128htpswww.adata.com/mzspecification204	15,000	PC	R\$ 54,95

**PORTARIA NO 410/2022***Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Bianca de Oliveira Santos	5650	0637226592	11/02/2025
Vagner Andre Salustiano	3192	00677328769	04/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de julho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E SALÁRIOS - BASE

RELAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E SALÁRIOS-BASE			
REGIME JURÍDICO – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT			
DATA BASE 01 DE MARÇO 2022 - Lei nº 3.530/22			
N.º	CARGO/EMPREGO	PADRÃO	R\$
01	Agente Comunitário de Saúde - ACS	P31	1.948,05
02	Agente de Controle de Endemias	P14	1.723,98
03	Agente de saúde	P31	1.948,05
04	Agente de Trânsito	P52	3.006,07
05	Agente de Zoonoses	P31	1.948,05
06	Agente Fiscal de Rendas Municipais	P59	3.983,90
07	Almoxarife	P25	1.877,30
08	Analista de Sistemas	P55	3.116,35
09	Arquiteto	P55	3.116,35
10	Assessor de Gabinete Superior	P58	3.539,19
11	Assessor de Gabinete do Prefeito	P65	6.016,58
12	Arquivistas Musicais/Inspetor/Montador	P39	2.350,85
13	Assistente Executivo	P65-A	5.524,52
14	Assistente Social	P59	3.983,90
15	Auxiliar de Apoio Escolar	P21	1.809,81
16	Auxiliar de Cozinha	P02	1.315,03
17	Auxiliar de Dentista	P33	2.031,81
18	Auxiliar de Enfermagem	P50	2.878,53
19	Auxiliar de Enfermagem de Trabalho	P50	2.878,53
20	Auxiliar de Escola	P14	1.723,98
21	Auxiliar de Farmácia	P15	1.730,96
22	Auxiliar de Seção Pessoal	P33	2.031,81
23	Auxiliar de Serviços	P14	1.723,98
24	Bibliotecário	P58	3.539,19
25	Biólogo	P58	3.539,19
26	Braçal	P14	1.723,98
27	Cadastrista	P65	6.016,58
28	Caixa	P60	4.185,57
29	Chefe de Gabinete	P70	8.961,51
30	Chefe de Segurança Municipal	P70	8.961,51
31	Carpinteiro/Marceneiro	P33	2.031,81
32	Cirurgião Dentista de Família	P64-A	5.473,02
33	Coletor de Lixo	P35	2.141,26
34	Contador	P70	8.961,51
35	Coordenador de CRAS	P60	4.185,57
36	Coordenador Pedagógico	P64-A	5.473,02

Relação de Cargos, Empregos e Salários-Base – Data Base 01/03/2022



37	Copeira	P14	1.723,98
38	Coveiro	P33	2.031,81
39	Cozinheiro	P21	1.809,81
40	Dentista	P58	3.539,19
41	Diretor de Escola	P65	6.016,58
42	Diretor de Comunicação	P68-A	7.098,68
43	Diretor de Convênios	P68-A	7.098,68
44	Diretor de Ensino Infantil	P68-A	7.098,68
45	Diretor de Ensino Fundamental	P68-A	7.098,68
46	Diretor de Esporte	P68-A	7.098,68
47	Diretor de Habitação	P68-A	7.098,68
48	Diretor de Gestão Social e Cidadania	P68-A	7.098,68
49	Diretor de Gestão Pedagógica Educacional Especial	P68-A	7.098,68
50	Diretor de Meio Ambiente	P68-A	7.098,68
51	Diretor de Planejamento	P68-A	7.098,68
52	Diretor De Serviços Urbanos	P68-A	7.098,68
53	Diretor Tecnologia da Informação e Transparência	P68-A	7.098,68
54	Diretor de Transportes	P68-A	7.098,68
55	Diretor de Vigilância em Saúde	P68-A	7.098,68
56	Educador de Desenvolvimento Infantil	P34	2.052,03
57	Educador Social	P35	2.141,26
58	Eletricista	P33	2.031,81
59	Encanador	P36	2.148,57
60	Encarregado de Serviço	P58	3.539,19
61	Encarregado de Controle de Patrimônio	P55	3.116,35
62	Enfermeiro	P60	4.185,57
63	Enfermeiro de Saúde da Família	P63	4.714,49
64	Engenheiro Civil	P55	3.116,35
65	Engenheiro de Segurança do Trabalho	P62	4.545,96
66	Escriturário	P21	1.809,81
67	Farmacêutico	P45	2.694,96
68	Farmacêutico 40 horas	P63	4.714,49
69	Fiscal de Obras e Posturas	P55	3.116,35
70	Fiscal Geral	P55	3.116,35
71	Fisioterapeuta	P59	3.983,90
72	Fonoaudiólogo	P33	2.031,81
73	Fonoaudiólogo	P60	4.185,57
74	Gestor em Transparência Pública	P61	4.344,27
75	GCM Classe Especial	P54	3.060,60
76	GCM 1ª Classe	P52	3.006,07
77	GCM 2ª Classe	P47	2.804,43

Relação de Cargos, Empregos e Salários-Base – Data Base 01/03/2022



78	GCM 3ª Classe	P43	2.647,57
79	Jardineiro	P14	1.723,98
80	Lavador	P23	1.842,81
81	Mecânico	P46	2.745,04
82	Médico	P62	4.545,96
83	Médico de Saúde da Família	P71	10.634,32
84	Monitor Escolar	P18	1.759,24
85	Motorista	P34	2.052,03
86	Motorista de Ambulância	P35	2.141,26
87	Motorista de Veículos Pesados	P36	2.148,57
88	Nutricionista	P59	3.983,90
89	Oficial Administrativo	P18	1.759,24
90	Oficial Administrativo	P21	1.809,81
91	Oficial Administrativo	P25	1.877,30
92	Oficial Administrativo	P27	1.912,20
93	Oficial Administrativo	P33	2.031,81
94	Oficial Administrativo	P36	2.148,57
95	Oficial Administrativo	P39	2.350,85
96	Oficial Administrativo	P62	4.545,96
97	Operador de Máquinas Pesadas	P36	2.148,57
98	Operador de Motosserra	P33	2.031,81
99	Operador de Roçadeira Costal e Lateral	P33	2.031,81
100	Operador de Vaca Mecânica	P21	1.809,81
101	Orçamentista	P59	3.983,90
102	Orientador de Alunos	P18	1.759,24
103	Orientadora de Alimentação Escolar	P65	6.016,58
104	Padeiro	P25	1.877,30
105	Pedreiro	P33	2.031,81
106	Pintor	P33	2.031,81
107	Procurador Jurídico	P71	10.634,32
108	Professor de Educação Básica II – PEB II	P52	3.006,07
109	Professor de Educação Básica I – Educ. de Jovens e Adultos	P50	2.878,53
110	Professor de Educação Infantil - PEI	P50	2.878,53
111	Professor de Educação Básica I – PEB I	P52	3.006,07
112	Professor de Ed. Básica II – Educ. Esp. Deficiente Auditivo	P56	3.255,08
113	Professor de Educação Física	P52	3.006,07
114	Programador	P58	3.539,19
115	Psicólogo	P56	3.255,08
116	Psicopedagogo	P64	4.937,37
117	Recepcionista	P18	1.759,24
118	Regente Titular/ Diretor Artístico	P68	7.467,93

Relação de Cargos, Empregos e Salários-Base – Data Base 01/03/2022

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



119	Secretário Adjunto de Administração	P70	8.961,51
120	Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos	P70	8.961,51
121	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Social	P70	8.961,51
122	Secretário Adjunto de Educação	P70	8.961,51
123	Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo	P70	8.961,51
124	Secretário Adjunto de Finanças e Planejamento	P70	8.961,51
125	Secretário Adjunto de Governo	P70	8.961,51
126	Secretário Adjunto de Meio Ambiente Parques e Jardins	P70	8.961,51
127	Secretário Adjunto de Obras P. P. Urbano	P70	8.961,51
128	Secretário Adjunto de Saúde	P70	8.961,51
129	Secretário de Administração	P73	12.442,13
130	Secretário de Assuntos Jurídicos	P73	12.442,13
131	Secretário de Desenvolvimento Econômico	P73	12.442,13
132	Secretário de Educação	P73	12.442,13
133	Secretário de Escola	P31	1.948,05
134	Secretário de Esportes, Cultura e Turismo	P73	12.442,13
135	Secretário de Finanças e Planejamento	P73	12.442,13
136	Secretário de Governo	P73	12.442,13
137	Secretário de Meio Ambiente, Parques e Jardins	P73	12.442,13
138	Secretário de Obras Projetos e Planejamento Urbano	P73	12.442,13
139	Secretário de Saúde	P73	12.442,13
140	Servente	P12	1.708,19
141	Servente de Pedreiro	P14	1.723,98
142	Técnico de Atletismo	P39	2.350,85
143	Técnico de Basquetebol	P39	2.350,85
144	Técnico de Enfermagem	P52	3.006,07
145	Técnico de Futebol de Campo	P39	2.350,85
146	Técnico de Fut-Sal	P39	2.350,85
147	Técnico de Ginástica Olímpica	P39	2.350,85
148	Técnico de Handebol	P39	2.350,85
149	Técnico de Informática	P36	2.148,57
150	Técnico de Natação	P39	2.350,85
151	Técnico de Segurança do Trabalho	P46	2.745,04
152	Técnico de Voleibol	P39	2.350,85
153	Técnico de Edificações	P40	2.493,30
154	Técnico em Imobilização Ortopédica	P36	2.148,57
155	Técnico em Nutrição e Dietética	P36	2.148,57
156	Telefonista	P36	2.148,57
157	Terapeuta Ocupacional	P48	2.849,26
158	Tratador de Animais	P31	1.948,05
159	Tratorista	P26	1.887,10

Relação de Cargos, Empregos e Salários-Base – Data Base 01/03/2022



160	Veterinário	P62	4.545,96
161	Vice-Diretor	P65-A	5.524,52
162	Vigia	P32	1.981,61
163	Vigia-Noturno	P32	1.981,61
164	Visitador Sanitário	P43	2.647,57
165	Prefeito	---	13.500,19
166	Vice-Prefeito	---	5.625,08
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E GOVERNO.

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas frente a casos positivos e surtos de síndrome gripal por covid-19, em Instituições de Ensino da Rede Municipal de Nova Odessa.

Os Secretários da Educação, Saúde e Governo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO: - A necessidade da manutenção das medidas não farmacológicas, frente ao cenário epidemiológico da covid-19 em Nova Odessa;

- A exitosa vacinação da população contra a covid-19, que registra mais de 90% da população adulta e de adolescentes vacinadas, com avanço gradual do público infantil;

- A necessidade de adaptações que promovam a continuidade das aulas presenciais para salvaguardar a aprendizagem, saúde mental, nutrição e proteção das crianças e adolescentes num ambiente escolar seguro, perante a ininterrupta Pandemia de covid-19;

- A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu Art. 205 que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

- A PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022 - Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

- A Resolução SS 151 de 06/10/2021 - DOE de 07/10/21 p.34 - seção 1 - nº194 - Dispõe sobre as medidas, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a retomada gradativa e segura, das atividades econômicas, em conformidade com o Plano São Paulo do Governo do Estado e das políticas voltadas à promoção, prevenção e segurança da população, com relação ao consumo de bens e serviços, incluindo o entretenimento e qualidade de vida correlacionada ao comportamento da pandemia de COVID-19 no território paulista, e dá providências correlatas;

- Os Protocolos setoriais I. Setor: Educação - Etapa 2 Subsetores: 1. Geral 2. Educação Infantil 3. Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) 4. Ensino Superior, Profissional e Complementar do Governo do Estado - O DECRETO Nº 61.149, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - que dispõe, nos termos do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, sobre a dispensa da obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial, com exceção dos serviços de saúde e transporte coletivo, RESOLVEM:

Art.1º Estabelecer medidas a serem adotadas frente a surtos de síndrome gripal, por covid-19, em Instituições de Ensino, no âmbito das Unidades Educacionais.

Seção I - DEFINIÇÕES

Art.2º Síndrome Gripal (SG): Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Art.3º Contato considera-se como contato qualquer pessoa que esteve em "contato próximo" a um caso confirmado de covid-19 durante o seu período de transmissibilidade (entre 2 dias antes e 10 dias após a data de início de sintomas), devendo-se considerar os ambientes domiciliares, escolares e laborais. Parágrafo Primeiro - Considera-se contato próximo, o indivíduo que esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, de um caso confirmado de covid-19, estando ambos sem uso de máscaras; teve um contato físico direto, com um caso confirmado, sem tomar as medidas de precaução não farmacológicas, ou seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios) de um caso confirmado.

Parágrafo Segundo - Em pré-escolas/creches, considera-se contato próximo todos os alunos e professores/funcionários da mesma sala de aula do caso confirmado, contatos do transporte escolar e outros contactantes que forem identificados durante a investigação epidemiológica.

Seção II - CONDUTAS

Art.4º Caso Suspeito: para todos os casos suspeitos de Síndrome Gripal (vide: Art. 2) em creches, pré-escolas e ensino fundamental, será necessária a realização de teste para confirmação diagnóstica para covid-19.

Art.5º Caso Confirmado: para todos os casos confirmados de Síndrome Gripal por covid-19, em creches, pré-escolas e ensino fundamental, recomenda-se o afastamento (isolamento) por 07 dias a partir do início dos sintomas. Após 07 dias, o isolamento poderá ser interrompido desde que o indivíduo esteja há 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e com remissão dos sintomas respiratórios. Se o indivíduo permanecer sintomático até o 7º dia de início de sintomas o isolamento deve ser mantido até o 10º dia.

Art.6º Contato de caso confirmado: não há indicação de afastamento de contatos as-

sintomáticos. Todos os contatos assintomáticos, deverão seguir com suas atividades escolares normalmente, e serem monitorados diariamente, pela instituição de ensino, a fim de identificar presença de sinais e sintomas sugestivos de síndrome gripal, nos 14 dias após a data do último contato com o caso confirmado.

Parágrafo Único - Para todos os contatos que apresentarem quadro compatível com Síndrome Gripal, será necessária a realização de teste para confirmação diagnóstica de covid-19.

Art.7º Todas as instituições de ensino que constatem a ocorrência de casos de Síndrome Gripal, deverão reportar a informação para a Vigilância Epidemiológica, utilizando os mesmos mecanismos adotados anteriormente.

Art.8º Todas as instituições de ensino que constatem a ocorrência de casos de Síndrome Gripal, deverão adotar as medidas especificadas no Anexo único desta Portaria.

Parágrafo Único: Não há recomendação de suspensão das aulas frente a casos suspeitos/confirmados de covid-19.

Seção III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Ficam revogados os protocolos anteriormente adotados.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser atualizada conforme o cenário epidemiológico determinante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@novaodessa.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

Portaria Conjunta

FLUXO DE MEDIDAS, COMPLEMENTARES, A SEREM ADOTADAS, PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, FRENTE A CASOS CONFIRMADOS E SURTOS DE SÍNDROME GRIPAL POR COVID-19

Pré-escola/ creches	Um caso, recomenda-se fortemente o uso de máscara de proteção facial para professores e demais profissionais da Unidade.	A partir de 02 casos de covid-19, simultâneos, confirmados, uso obrigatório de máscara de proteção facial para todos os adultos por 14 dias considerando o último caso confirmado.
Ensino Fundamental	Um caso, recomenda-se fortemente o uso de máscara de proteção facial para alunos, professores e demais profissionais da Unidade.	A partir de 02 casos de covid-19, simultâneos, confirmados na mesma sala de aula, uso obrigatório de máscara de proteção facial para todos os demais da sala de aula (alunos e funcionários) por 14 dias considerando o último caso confirmado.

Nova Odessa, 24 de junho de 2022

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO

Secretário de Saúde

ROBSON FONTES PAULO

Secretário de Governo

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



COMISSÃO INTERNA - PEDIDOS DE ACÚMULO DE CARGOS

Paulo Gonçalves de Paiva, RG 19.461.125-5, Professor de Educação Básica - Educação Infantil, da Secretaria de Educação, lotado na EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves - Poneis, pretende acumular com o cargo de Professor I, na Prefeitura Municipal de Campinas, atuando na CEI Prof. Octávio Cesar Borghi, a situação do intervalo entre saída da Unidade Escolar, em campinas, as terças-feiras (12h45) e o início do período na escola Municipal (13h00) somados a distância que o servidor deve percorrer, em tese, inviabilizam acúmulo pretendido. Dessa forma, fica estabelecido um prazo de 30 dias úteis para o interessado regularizar essa situação.

Nova Odessa, 30 de junho de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA DIVULGAÇÃO DE LISTA DE APROVADOS NA LEI ALDIR BLANC

DIVULGAÇÃO DE LISTA DE APROVADOS NA LEI ALDIR BLANC

Lista de APROVADOS da prestação de contas Concurso de Premiação nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 14969/2021

CONCURSO PREMIAÇÃO ARTISTAS

Concurso de Premiação nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 14969/2021

PROponente	CATEGORIA MASTER CLASS	CATEGORIA APRESENTAÇÃO	CATEGORIA MASTER CLASS ARTESÃO
FÁBIO FREIRES	APROVADO	APROVADO	
ANDERSON DE OLIVEIRA	APROVADO	APROVADO	
MÁRCIO ROBERTO SALATA	APROVADO	APROVADO	
VIVIANE DA SILVA MELO AZANHA	APROVADO	APROVADO	
RENAN LELIS GOMES	APROVADO	APROVADO	
CÍCERO EDNO DA SILVA	APROVADO	APROVADO	
DIEGO VELOSO GOMEZ	APROVADO	APROVADO	
GABRIELLA LIMA DE MACEDO	APROVADO	APROVADO	
WALACE DA COSTA DIAS AGUIAR	APROVADO	APROVADO	
ANDRE APARECIDO DE SOUZA BRITO	APROVADO	APROVADO	
EDUARDO PEREIRA MARTINS	APROVADO	APROVADO	
PATRICIA FATTORELLI			APROVADO
SAMUEL MORETTI DA SILVA	APROVADO	APROVADO	
EDMO CESAR TORRICELLI		APROVADO	
MISAEEL CARLOS SANTANA	APROVADO	APROVADO	
ADRIANO DE SOUZA BRITO	APROVADO	APROVADO	
REINALDO SILVA DANTAS	APROVADO		
MANOELITO DIOCLECIANO DE SOUZA FILHO	APROVADO	APROVADO	
ELIZANDRA LUIZA CHAGAS DOS SANTOS	APROVADO	APROVADO	
ROBSON PIN		APROVADO	
YURI ALVES DE MENEZES			
LEONICE DOS SANTOS			APROVADO

Lista de APROVADOS da prestação de contas Chamada Publica 03/2021 - Processo Administrativo nº 14431/2021

CONCURSO DE CHAMADA PUBLICA - CULTURAIS Nº 03/2021

ESPAÇOS CULTURAIS

ESPAÇO			
L. F DE CAMARGO ARTE & PRODUÇÕES	APROVADO		
MEIRE PRADO	APROVADO		

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DECRETO Nº 4.580, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

"Institui comissão interna de controle de patrimônio e de almoxarifado no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação e Transparência e dá outras providências".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação e Transparência a comissão de controle de patrimônio e de almoxarifado, a qual será formada por servidores públicos da própria diretoria, indicados e nomeados pelo Secretário Municipal de Administração, mediante portaria.

parágrafo único - Os membros da Comissão exercerão suas funções, sem prejuízo das demais atividades de seus cargos, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos empregos públicos.

Art. 2º. Os servidores integrantes da referida comissão serão encarregados de gerirem, auditarem e manterem os registros patrimoniais de todos materiais e equipamentos informáticos, e para tanto poderão diligenciar todo órgão da administração pública.

parágrafo único - Todos os dados coletados e registrados dos bens patrimoniados ou a serem patrimoniados serão repassados ao Departamento de Patrimônio Geral desta administração municipal, o qual tem o dever de interagir com o Departamento de Contabilidade e Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º. Da mesma forma, a referida comissão deverá informar o Almoxarifado Central, o qual manterá constante interação com órgãos municipais, a fim de fornecer os materiais e insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, informando, incontinenti ao Secretário Municipal ou a quem este designar, o atual estoque de todos os itens geridos, as atuais necessidades, bem como o planejamento mensal, semestral e anual da demanda dos órgãos municipais.

Art. 4º. O Gabinete do Prefeito poderá a qualquer tempo, requerer os dados compilados pela referida comissão, para análise e acompanhamento do uso dos materiais e equipamentos de informática.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 0004/2022. **PROCESSO:** nº 0560/2022. **OBJETO:** Aquisição de 3.500 toneladas de pedra tipo "bica corrida", para uso na manutenção das vias públicas no município de Nova Odessa. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa Pedreira Fazenda Velha Ltda, no valor total de R\$ 210.700,00. **DATA:** 30/06/2022.

Nova Odessa, 30 de junho de 2022
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente